

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015/SEMA - (Proc. nº 377332/2015);

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora ALINE BESSON BISSI pela servidora SUSANA DA SILVA LEITE, com atribuição de membro.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2015, para a conclusão do referido processo pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec6b69f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar